



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 477 DE 06 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.4732/02-90, resolve:

Extinguir, a partir de 31.03.2002, de acordo com o art. 12, item I da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **SÍLVIA MARA GOMES MELO**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1316160, contratada conforme Portaria nº 110/00-GR, publicada no DOU de 31.03.00, Seção 2, pág. 14.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06
Em 26 07 / 02